

Para a Camara de São Sebastião

Tendo procedido as necessarias informaçoes sobre a queixa que nos fes o Almotace dessa Villa Antonio Vicente Ferr.^a do Commando da mesma ter concedido que hum Tropeiro da Serra acima vendese a sua carregação onde achase comprador sem ir as cazinhas por isso que o d.^o Almotace não obstante estar de semana ou de mes tinha ido longe fazer hums curativos arte de que vive, e não deixou o seu companheiro para fazer suas vezes; Ordenamos a vm.^{cc} fação guardar nessa V.^a as Leis de Sua Mag.^e e os Provimentos dos Menistros mas não concintão ja mais que a este titulo se faça vexame algum aos Tropeiros porque a liberdade foi sempre a alma do Comd.^o e faltando esta deixara esse povo de ser socorrido com generos de Serra acima; pois he de temer que os Condutores dos generos não os levem para a de Ubatuba: ao mencionado Almotace tambem farão ver que quando sair a exercitar a sua Arte dve dar parte ao seu Companheiro para fazer as suas vezes, e será melhor que essa Camara não torne a nomear para Almotace o d.^o Antonio Vicente Ferreira já pela Sua occupação, já pelo seo Character que é bem conhecido. Deos guarde a vm.^{cc}. São Paulo 29 de M.^{co} de 1819. D. Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cap.^{mor} das Ordenanças da V.^a Antonina

Recebemos o Officio de vm.^{cc} de 14 do corrente em que nos torna a representar a falta de pagamento do dinheiro que despendero com a condução das recrutas mandadas fazer nessa V.^a no Governo do Ex.^{mo} Conde de Palma; sobre este objecto já Officiamos a Junta da Fazenda desta Capitania em 30 de Dezembro do anno passado para que pela se pagasse a vm.^{cc} na forma que determina a Ley de 24 de Fevereiro de 1764 na dita Junta, pois que deve vm.^{cc} mandar requerer o seo pagamento. Quanto ao que nos expoem da sua idade avançada e falta de bens deve requerer a sua reforma a S. Magestade ajuntando os seus Documentos e remetta-nos para o levarmos a Real Prezença. Deos guarde a vm.^{cc}. São Paulo 29 de Março de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cap.^{mor} das Ordenanças da V.^a de Itapetininga

Foi-nos presente a Nomeação incluza que fes o Cap.^m Domingos Afonso Pereira de Jozé Roberto Ferreira para Alferes de sua Companhia e porque só tras hua assignatura do Sarg.^{mor} Comandante que foi dessa Villa sem a nessesaria approvação a tornamos a remeter para que volte com aquelle



necessario requezito. Deos g.^e a vm.^{ee}. São P.^{lo} 29 de Março de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Sarg.^{mor} Bras de Olivr.^a Arruda

Sendo nos prezente pelo Escrivão da Junta dos Caminhos as contas que vm.^{ee} lhe remetteo do anno p. p. de 1818 com o Thezoureiro da Contribuição voluntaria do gado que passa pelo Caminho novo de Lorena e porque vm.^{ee} não ajuntou a referida Conta os Documentos respectivos para sua legalidade lhe ordenamos invie ao Sobred.^o Escrivão os mencionados Documentos com a possivel brevidade. Deos guarde a vm.^{ee}. São Paulo 30 de M.^{eo} de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Sarg.^{mor} Francisco de Mello

Tendo nós rezolvido (ainda antes de receber o Officio de vm.^{ee} de 20 do corrente) restituirmos o Comando dessa V.^a João Mariano Franco; vm.^{ee} assim a executará entregando lhe o sobred.^o Commando e todas as Ordens que tiver recebido concernentes ao Real Serviço. Deos guarde a vm.^{ee}. São Paulo 30 de Março de 1819. Dom Matheus Bp.^o — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} da V.^a de Mogi das Cruzes

Esperando nós que vm.^{ee} pelo tempo que tem estado suspenso do Comando dessa Villa tera se conhecido o quanto he funesto cometter excessos, e abuzos de jurisdicção, como tem feito ate aqui, não obstante outras iguaes suspençoens, e advertencias que ha tido nos Governos anteriores lhe Ordenamos tome novam.^e o Commando das Ordenanças dessa Villa, procurando evitar que a prezença deste Governo cheguem novas queixas, da sua conducta. Deos g.^e a vm.^{ee}. São Paulo 30 de Março de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Brigd.^{rn} Candido Xavier de Almeida e Sz.^a

Sendo nós prez.tm officialm.^e a este Governo diversas queixas sobre a conducta que o Cap.tm Manoel Gomes Pereira de Albuq.^e tem dado no Serv.^o de q' V. S. o encarregou das Paradas e Estradas da Marinha Determinamos que V. S. o mande immediatam.^e render por outro Official que melhor possa desempenhar aq.^{lo} importante Serv.^o sem cometter abuzos sempre

